

PROJETO DE LEI 01-0210/2007 do Vereador Natalini (PSDB)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PASSARELA PROF. DR. ARMANDO DE CAPUA JÚNIOR, JARDIM EUROPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O logradouro público inominado situado entre as av. Cidade Jardim e av. Nações Unidas, especificamente localizado na Ponte Roberto Zucollo, Jardim Europa, passa a denominar-se Passarela Prof. Dr. Armando de Capua Júnior.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de abril de 2007 Às Comissões competentes”.